



PREFEITURA MUNICIPAL RIO FORTUNA
COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME

EQUIPES PARTICIPANTES

FLORESTAL ESPORTE CLUBE
ASSOCIAÇÃO BARRINHA ESPORTE CLUBE
NACIONAL FUTEBOL AMADOR
A.E.R.MUNICIPAL

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - O **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE RIO FORTUNA**, tem como finalidade exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; promover a integração entre as comunidades e as equipes participantes.

CAPÍTULO II - DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

ARTIGO 2º - A organização, supervisão e execução do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE RIO FORTUNA "TAÇA GUILHERME KUHNEN"** edição 2022 está a cargo da Comissão Municipal de Esportes de Rio Fortuna e a Liga Amadora Verde Vale de Futebol.

Cabe a Equipe de Coordenação Técnica da Comissão Municipal de Esportes e a LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol):

- Elaborar, executar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico, sorteio das chaves e elaboração da tabela dos jogos;
- Convocar reuniões;
- Homologar os resultados e emitir notas oficiais;
- Encaminhar relatórios para o Conselho de Julgamento e ética
- Resolver todos os casos omissos.

ARTIGO 3º - A escala de arbitragem da competição será de responsabilidade da **LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol)**, com a supervisão da Comissão Municipal de Esportes.

A Comissão Disciplinar e Ética da **LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol)**, julgara e decidira sobre os atos que desrespeitem a este regulamento e também as regras adotadas pela confederação Brasileira de Futebol. Em caso de punições será estendido para todas as competições organizadas pela CME de Rio Fortuna e pela LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol).

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

ARTIGO 4º -A confirmação da participação das equipes será no Congresso Técnico que será realizado no dia 28 de março de 2022 as 19h30min na sala de reuniões da C.M.E de Rio Fortuna

ARTIGO 5º- A competição será realizada em duas categorias: **Aspirantes e Titulares**, onde poderão ser inscritos no máximo 25 atletas e 03 (três) dirigentes em cada categoria.

(OBS: Os integrantes da Comissão Técnica terão que ter vínculo com o município de Rio Fortuna).

Todas as equipes que participarem da competição **Aspirantes e Titulares**, as mesmas poderão inscrever no máximo 5 (Cinco) atletas estrangeiros, independentemente de sua posição que residam no município de Santa Rosa de Lima.

OBS: 05 (cinco) atletas inscritos na categoria Aspirantes poderão subir para a categoria titulares, desde que o titular fique com no máximo 25 atletas relacionados para a partida.

§ 1º - Serão considerados jogadores da casa os que, **Residir** (Atletas que residem nos limites territoriais do município, estendendo-se até a foz do Ria Amélia), **Trabalhar** (Carteira de trabalho assinada 3 meses antes do início da competição), **Estudar** (Comprovante de matrícula e frequência escolar), **Votar no Município** (Título de eleitor registrado no município três meses antes do início da competição) e ser nascido e registrado no município naturalidade Rio Fortuna na carteira de identidade , se constar como verdade um desses vínculos, o atleta será considerado como munícipe.

§ 2º - Caso o atleta inscrito em alguma equipe não tenha nenhum dos requisitos acima citados, é considerado 'estrangeiro'.

§ 3º - Para o atleta inscrito poder participar da referida partida em disputa o mesmo terá que apresentar ao delegado da partida um documento original com foto que comprove sua identificação.

ARTIGO 6º – Os dirigentes poderão ser previamente inscritos em sumula até o início de cada partida a ser disputada.

ARTIGO 7º-Toda inscrição somente será homologado quando confirmada se o atleta está apto conforme regulamento da competição.

ARTIGO 8º - A equipe que inscrever atleta com idade inferior a 18 anos completos deverá apresentar a cópia do documento de identidade e Termo de Responsabilidade de Menores assinada pelo pai ou responsável legal do atleta.

ARTIGO 9º -O atleta que estiver inscrito, em duas ou mais equipes, devidamente comprovado pela diretoria da CME, o mesmo estará apto a disputar a competição por qual equipe o mesmo entrar em campo pela primeira vez.

ARTIGO 10º - Se qualquer jogador considerado estrangeiro estiver cumprindo suspensão (apenado), sua equipe não poderá colocar (trocar) por outro atleta considerado estrangeiro em seu lugar enquanto o mesmo não cumprir a referida pena, perdendo assim os pontos da partida e revertendo os mesmos para a equipe adversária.

ARTIGO 11º -Para a inscrição não será cobrada taxa de inscrição e nem cheque caução, mas se a equipe faltar ao jogo em disputa poderá ser eliminada da competição, se o CBJD assim determinar.

ARTIGO 12º -Ao proceder à inscrição a equipe, declara-se conhecedora deste regulamento e que os atletas e dirigentes se encontram em perfeito estado físico e mental, isentando a Equipe de Coordenação Técnica, a Comissão Municipal de Esportes e a (LAVVF) Liga Amadora Verde Vale de Futebol de qualquer responsabilidade.

CAPITULO IV - DA AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES

ARTIGO 13º -As decisões tomadas pela Equipe de Coordenação Técnica quanto às inscrições não caberão recursos.

ARTIGO 14º -Os jogos deverão obedecer rigorosamente aos horários estipulados em tabela. A tolerância para começar a partida será de 30 minutos (equipe que estiver em campo, vencerá a partida por WO com o placar de 01 X 00). Ocorrendo dois jogos no mesmo campo, o tempo de tolerância para o início do 2º jogo será de 15 minutos após o término do 1º jogo, ou seja, duas horas após o início marcado do primeiro jogo.

ARTIGO 15º- A equipe que abandonar (desistir de continuar) no campeonato será eliminada da competição e receberá suspensão automática de um ano de todos os eventos promovidos pela CME. Serão anulados todos os resultados dos jogos realizados pela equipe na fase de classificação.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

ARTIGO 16º -O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE RIO FORTUNA 2022 "TAÇA GUILHERME KUHNEN" terão seguinte sistema de disputa:

ASPIRANTES:

Do sistema de disputa: O campeonato terá 3 (Três) fases

- Classificatória
- Eliminatória
- Final

1ª - Fase classificatória: As equipes jogarão em chave única, sendo ela, em turno único, classificando-se as 03 (Três) equipes, para a fase seguinte sendo que o primeiro colocado nesta fase estará classificado para a final e jogará pelo empate na final.

2ª Fase -Eliminatória: O segundo e terceiro colocado da fase classificatória farão um jogo eliminatório com mando de campo do segundo colocado respeitando o mando de campo da equipe titulares, o vencedor desta partida estará classificado para disputar a final contra o primeiro colocado da primeira fase. O segundo colocado da fase classificatória jogará pelo empate.

3ª Fase – Final: Será disputada pelo primeiro colocado da fase de classificação contra o vencedor da fase eliminatória. Permanecendo o empate ao final da partida a equipe de melhor classificação na fase classificatória será a grande campeã da Taça Guilherme Kuhnén.

TITULARES:

1ª Fase - Classificatória: Com 04(quatro) equipes jogando entre si, em **TURNO ÚNICO**, classificando para a semifinal os 03(três) primeiros colocados, sendo que o **PRIMEIRO COLOCADO** nesta fase estará classificado diretamente para a final e terá o direito do mando de campo para a partida final da competição.

2ª Fase - Eliminatória – O **SEGUNDO** e **TERCEIRO** colocado da fase classificatória farão um jogo eliminatório com mando de campo do segundo colocado, o vencedor desta partida estará classificado para disputar a final contra o primeiro colocado da primeira fase. Caso a partida termine empatada teremos a cobrança de 05 (cinco) pênaltis alternados para se conhecer o classificado, persistindo o empate 01 (uma) cobrança alternada por equipe, até que se conheça um vencedor.

3ª Fase - Final - Será disputada pelo primeiro colocado da fase de classificação contra o vencedor da fase eliminatória, caso a partida termine empatada teremos a cobrança 05 (cinco) pênaltis alternados, persistindo o empate 01 (uma) cobrança alternada por equipe, até que se conheça o campeão da competição.

ARTIGO 17º -Para determinar a classificação da 1ª Fase, serão aplicados os seguintes critérios técnicos entre as equipes:

- 1) Maior número de pontos ganhos;
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Menor número de gols sofridos;
- 4) Maior número de gols marcados;
- 5) Maior saldo de gols;
- 6) Sorteio público.

ARTIGO 18º -O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE RIO FORTUNA obedecerá à seguinte pontuação:

Vitória: 03 (três) pontos;
Empate: 01 (Um) ponto;

Derrota: 00 (zero) ponto.

CAPITULO VI - DA PREMIAÇÃO -

ARTIGO 19º -No **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE RIO FORTUNA "TAÇA GUILHERME KUHNEN"** será conferido a seguinte premiação:

- Serão oferecidos troféus para 1º, 2º, 3º colocado e medalhas para 1º, 2 e 3º colocado;
- Os goleiros menos vazados nas respectivas categorias: 01(um) troféu ou medalha;
- Os artilheiros nas respectivas categorias: 01(um) troféu ou medalha;
- Os destaques ou revelação nas respectivas categorias: 01(um) troféu ou medalha;

ARTIGO 20º -Os vencedores do prêmio de Destaque e Revelação da competição serão eleitos por voto. Quem terá direito a voto serão os técnicos, capitães e dirigente responsável de cada equipe, sendo que não é permitido que os mesmos votem em um atleta de sua equipe.

CAPÍTULO VII - DAS PENALIDADES

ARTIGO 21º -A Comissão Disciplinar e Ética do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE RIO FORTUNA "TAÇA GUILHERME KUHNEN"**, basear-se-á no presente regulamento e ao **CBJD** e as penalidades que se seguem, serão atribuídos às equipes, atletas, técnicos e dirigentes.

ARTIGO 22º - Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim.

Pena – Perda da partida por WO e pagamento automático da multa no valor de um salário mínimo a CME, no valor de R\$ 1.210,00 (Hum mil, duzentos e dez reais) e eliminação da competição, sendo anulados todos os resultados e suspensão da equipe de 01(um) ano de todas as atividades organizadas pela Comissão Municipal de Esportes de Rio Fortuna.

ARTIGO 23º -A equipe que incluir atletas durante o jogo que não esteja regularmente inscrito e relacionado nos termos deste regulamento, e caso o mesmo estiver apenado ou suspenso dos jogos, perderá os 03 (três) pontos, sendo considerada vencedora a equipe adversária, os gols da equipe prejudicada marcados na partida será considerado, e os gols marcados pela equipe infratora desconsiderados, e, se o jogo terminar empatado em 0x0 (zero a zero) considerar-se-á vencedora por 3x0 (três à zero) a equipe prejudicada.

ARTIGO 24º -O atleta que estiver cumprindo suspensão, e que por ventura vier participar do jogo, a equipe perderá os pontos da partida e a equipe adversária herdará os pontos. (Para que isto ocorra a equipe adversária terá que entrar com protesto/recurso). Os dirigentes deverão controlar os cartões dos seus atletas. Se alguém estiver alguma dúvida a CME se disponibiliza para os esclarecimentos. (Verificação de súmulas, etc.).

ARTIGO 25º -O atleta que levar cartão vermelho na partida da categoria aspirante, não poderá ser relacionado para o jogo dos titulares do mesmo dia e cumprirá suspensão automática na rodada seguinte (Aspirante e Titular).

ARTIGO 26º - O atleta que participou do jogo na categoria aspirante e recebeu cartão amarelo, e este jogar na categoria titulares e também receber cartão amarelo, não irão somar os cartões, ou seja, o controle de cartões será por categoria disputada.

Cartão Vermelho:

Os atletas que receberem cartão vermelho ficarão suspensos automaticamente por um jogo e estarão sujeitas as penalidades da Comissão Disciplinar e Ética em caso de Relatório de Arbitragem.

Cartão Amarelo:

Os atletas que receberem 03 (três) cartões amarelos ficarão suspensos por um jogo.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

ARTIGO 27º - O pedido de recurso deverá ser encaminhado por escrito e protocolado pelo Diretor de Esportes da Comissão Municipal de Esportes de Rio Fortuna, entidade promotora e organizadora do

campeonato, até às 11h30min do primeiro dia útil após a rodada, na Secretaria da Comissão Municipal de Esportes do município.

ARTIGO 28º - A equipe que entrar com recurso deve recolher a CME uma taxa no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOSREAIS) em dinheiro, e esta taxa será devolvida no caso da equipe for vencedora do processo em julgamento.

ARTIGO 29º - As decisões tomadas pela Comissão Disciplinar e Ética, não caberão recursos na esfera da justiça comum sob pena da eliminação da competição.

ARTIGO 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da Comissão Municipal de Esportes de Rio Fortuna e não caberão recursos.

ARTIGO 31º - Cabe a arbitragem verificar e dar condições de jogo quanto, ao uniforme, condições do campo, segurança, bolas, iluminação e equipamentos dos atletas.

CAPÍTULO IX –DO PROCESSO DISCIPLINAR

ARTIGO 32º - Havendo indícios de imposições de medidas disciplinares relatadas pela arbitragem em súmula, poderá a Procuradoria da Junta Disciplinar apresentar Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética em desfavor dos envolvidos indicados no relatório da arbitragem.

ARTIGO 33º - Com a apresentação da Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética, o presidente ou o vice-presidente da comissão, poderá receber ou não a denúncia, oportunidade que em realizará um despacho junto ao processo disciplinar instaurado.

Parágrafo Único – Sendo recebida a denúncia, será realizada a notificação do denunciado junto ao site da (LAVVF) Liga Amadora Verde Vale de Futebol, bem como será encaminhada a notificação diretamente ao denunciado, podendo ser realizada por meio eletrônico (WhatsApp).

ARTIGO 34º - Com a notificação, o denunciado será informado da data de julgamento do processo disciplinar, que ocorrerá sempre no prazo mínimo de 03 (três) dias após a notificação, podendo o denunciado apresentar a defesa escrita ou oral, bem como realizar a produção de provas no julgamento.

Parágrafo Único – A ausência injustificada do denunciado ou do representante legal devidamente habilitado no julgamento, causará a aplicação da revelia e confissão, oportunidade em que o processo disciplinar será julgado de acordo com o relatório de arbitragem.

ARTIGO 35º - O presidente da Comissão Disciplinar e Ética, na hora e data agendados, declarará aberto o julgamento, mandando apregoar as partes e os seus respectivos procuradores. O pregão consiste na chamada das partes e procuradores, para que entrem na sala e tomem os assentos que lhes cabem.

ARTIGO 36º - Realizada a abertura do julgamento e chamadas as partes, serão apresentados os membros da Comissão Disciplinar e realizada a leitura da Denúncia pelo procurador da referida Comissão ao denunciado, após, será dada a oportunidade do contraditório e ampla defesa ao denunciado, que poderá apresentar a defesa de forma escrita ou oral.

ARTIGO 37º - Com a conclusão da instrução do processo disciplinar, será oportunizado a Procuradoria da Comissão Disciplinar apresentar as razões finais e logo em seguida haverá a deliberação da Comissão para o julgamento do processo.

ARTIGO 38º - Com a deliberação e a decisão do processo, será realizada a leitura desta para o denunciado e seu procurador, sendo que a decisão será publicada junto ao site da (LAVVF) Liga Amadora Verde Vale de Futebol, valendo esta como notificação.

ARTIGO 39º - Da publicação da decisão, poderá o denunciado, apresentar recurso junto a Comissão Disciplinar em até 03 (três) dias.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 40º - Fica expressamente proibida nos estádios à venda ou uso de bebidas em vasilhame de vidro que não estejam acondicionadas em vasilhames plásticos, sendo de total responsabilidade da equipe mandante do jogo, passível de punição.

ARTIGO 41º -O Chefe do departamento de esportes da CME de Rio Fortuna reserva-se o direito de cancelar qualquer partida e/ou rodada se achar necessário por motivos de força maior exemplo: morte de atletas, dirigentes diretos, catástrofes naturais, chuvas em excesso, etc., desde que o faça até 03 (três) horas antes do horário previsto em boletim.

ARTIGO 42º -Não caberá recurso e nem veto quanto a indicação de arbitro e auxiliares para dirigirem as partidas deste campeonato, por decisão do conselho de arbitragem.

ARTIGO 43º -Nem a Comissão Municipal de Esportes e nem a Liga Amadora Verde Vale de Futebol, se responsabilizara por quaisquer acidentes físicos que venha a ocorrer com atletas, dirigentes, desportistas e outros, durante o desmembramento da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ARTIGO 38º - **OCAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE RIO FORTUNA"TAÇA GUILHERME KUHNEN"**, será realizado de acordo com as regras internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e/ou pelo que dispuser este regulamento.

ARTIGO 39º -As camisas deverão todas ser numerada.

ARTIGO 40º -Cada equipe poderá realizar até 05 (cinco) substituições em 3 (três) paradas não considerando o intervalo de jogo em ambas as categorias, não podendo o atleta substituído voltar à partida.

ARTIGO 41º -A duração das partidas para a categoria aspirantes será de 70(setenta) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 35(trinta e cinco) minutos com 10 minutos de intervalo entre os períodos, e da categoria titulares será de 90(noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45(quarenta e cinco) minutos, com 15 minutos de intervalo entre os períodos.

ARTIGO 42º -Para poder participar da partida em disputa o atleta deverá ser relacionado com o seu número da camisa antes do início do jogo e poderá entrar em campo antes do início do segundo tempo da respectiva partida.

ARTIGO 43º - Os jogos serão disputados em dias e horários determinados pela CME. Para atender aos interesses maiores a CME poderá, a seu critério, alterar a tabela no que diz respeito à Local, Data, Horário e Ordem dos Jogos.

ARTIGO 44º - Ficará a cargo da CME entregar para equipe de arbitragem 03(três) bolas em perfeitas condições para a realização da partida e ficara sobre responsabilidade da equipe mandante **apresentar 03 (três) gandulas para a reposição das bolas ao jogo e** mantê-las e devolve-las ao delegado no final da partida. Caso uma equipe não cumprir o que dispuser neste artigo, deverá pagar uma multa de R\$ 200.00 (Duzentos reais), a CME até antes dos jogos da próxima rodada.

ARTIGO 45º -Em caso de adiamento da partida a CME de Rio Fortuna terá total autonomia para remarcar o jogo em questão para a data que achar conveniente.

ARTIGO 46º -Todas as equipes mandantes de seus jogos terão que cumprir com as seguintes obrigatoriedades:

1. Em caso de coincidência dos uniformes a equipe a esquerda da tabela providenciará a troca do mesmo.
2. Definira o estádio ira mandar seus jogos, desde que o mesmo seja no município e tenha condições de jogo.
3. Manter uma mesa com cobertura e com iluminação apropriada para o anotador da equipe de arbitragem e (ou) representante da Comissão Municipal de Esportes de Rio Fortuna;
4. Fornecer água potável para a arbitragem, policiamento e agentes de saúde;
5. Entregar a chave dos portões de acesso ao campo de jogo ao anotador da equipe de arbitragem e este é que ficará como responsável da entrada e saída de qualquer um que esteja envolvido com a partida;
6. Deixar livre a entrada de acesso ao campo o portão, onde em uma eventualidade precise entrar veículos de segurança, ou ambulâncias para atendimento imediato;

7. Reservar um espaço com bancos ou cadeiras para o policiamento;
8. Manter os vestiários, chuveiros quentes, sanitários e campo de jogo em ordem e limpos, com iluminação apropriada e segura.
9. Manter o alambrado que cerca o campo de jogo em condição que ofereça segurança á torcedores, e a os envolvidos com a partida;
10. Providenciar com antecedência,3 gandulas para a rápida reposição das bolas em jogo.

ARTIGO 47º - O MUNICIPIO DE RIO FORTUNA, ATRAVES DA SUA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A LIGA AMADORA VERDE VALE DE FUTEBOL EM COMUM ACORDO COM OS DIRIGENTES DE TODAS AS EQUIPES PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO E TAMBÉM COM A EQUIPE DE ARBITRAGEM, EXPRESSAMENTE EXIME-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO A POSSIVEIS AGRESSÕES A ARBITROS, ARBITROS ASSISTENTES, MESARIOS E ATLETAS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO. FICA EXPRESSAMENTE DESTACADO NESTE REGULAMENTO QUE A RESPONSABILIDADE POE EVENTUAL AGRESSÃO A QUEM QUER QUE SEJA, SERÁ DO ATLETA INFRATOR E DO DIRIGENTE DA EQUIPE.

RIO FORTUNA, 04/04/2022.

